



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária 59/2022

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o departamento de água e esgoto – DAE, a contratar, em caráter temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências.

PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE, nada opõe ao projeto analisado.

Ressalto, que este projeto de contratação temporária é necessário em prol da continuidade da atividade essencial, considerando que envolve atividades de excepcional interesse público, cuja interrupção atingiria diretamente o cidadão.

Desta forma, recomendo sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares deste legislativo.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2022.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PTB

Thomaz Guilherme
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal

Vereador
**THOMAZ
GUILHERME**
#falafilho

PTB

ACESSE NOSSAS
REDES SOCIAIS

(55) 9.8438-7446

gabinetevereadorthomaz@gmail.com

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP: 97.573-432
Telefone: (55) 3241-8600